



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano XII - Edição nº 01187 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C177A983F4DE61E4DDDE5F5C9239CE8

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
- DECRETO Nº 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO (À) SERVIDOR(A) ALBÉRICO PAIVA ALMEIDA.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01130121 - INEXIGIBILIDADE Nº 01130121 - EXTRATO TERMO ADITIVO 01
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010221 - INEXIGIBILIDADE Nº 09010221 - EXTRATO TERMO ADITIVO 02
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010221 - INEXIGIBILIDADE Nº 11010221 - EXTRATO TERMO ADITIVO 01
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01010421 - INEXIGIBILIDADE Nº 01010421 - EXTRATO TERMO ADITIVO 01
- TORNAR SEM EFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 01 - CONTRATO Nº 09010221.
- DECRETO

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARI A/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Alex Sandro de Souza Caetano	Vigilante	Séc. de Educação	06.01.22 a 05.02.22	06.03.19 a 06.03.20
2.	Andréia Guedes de Oliveira	Téc. de Enfermagem	Séc. de Saúde	10.01.22 a 10.02.22	16.04.20 a 16.04.21
3.	Arlete Firmino da Costa	Assistente Administrativo	Séc. de Saúde	03.01.22 a 02.02.22	28.08.20 a 19.08.21
4.	Deisy Jeany Santos Bastos	Psicóloga	Ass. Social	04.01.22 a 03.02.22	07.05.20 a 07.05.21
5.	Erika Maciel Brito	Téc. de Enfermagem	Séc. de Saúde	03.01.22 a 03.02.22	22.07.20 a 22.07.21
6.	Geane Amaral Nunes	Aux. Operacional	Séc. de Saúde	10.01.22 a 09.02.22	22.07.19 a 22.07.20
7.	Ilciene Alves de Carvalho	Aux. de Enfermagem	Séc. de Saúde	17.01.22 a 16.02.22	10.03.20 a 10.03.21
8.	Irani Pereira de Santana	Aux. Operacional	Séc. de Saúde	04.01.22 a 03.02.22	22.07.20 a 22.07.21
9.	Ivania Martins Ferreira	Aux. Operacional	Séc. de Saúde	04.01.22 a 06.03.22	22.07.19 a 22.07.21
10.	Jailton Maia de Souza	Aux. Operacional	Séc. de Educação	10.01.22 a 09.02.22	22.07.19 a 22.07.20
11.	José da Costa Silva Filho	Agente de Endemias	Séc. de Saúde	04.01.22 a 03.02.22	04.03.20 a 04.03.21
12.	Liv Ribeiro de Oliveira	Recepcionista	Séc. de Saúde	03.01.22 a 02.02.22	27.07.20 a 27.07.21
13.	Luciano Pires Caetano	Ass. Administrativo	Séc. de Saúde	03.01.22 a 03.02.22	22.07.20 a 22.07.21

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

14.	Luciene Martins Rocha	ACS	Séc. de Saúde	04.01.22 a 03.02.22	21.12.19 a 21.12.20
15.	Manoel de Souza Pereira	Vigilante	Séc. de Saúde	04.01.22 a 04.02.22	30.05.19 a 30.05.20
16.	Manoel José dos Santos	Gari	Séc. de Infraestrutura	07.01.22 a 06.02.22	22.07.19 a 22.07.20
17.	Manoel Messias de Deus Freire	Aux.Operacional	Séc. de Infraestrutura	04.01.22 a 03.02.22	22.07.19 a 22.07.20
18.	Márcio Miranda de Souza	Aux.Operacional	Séc. de Administração	10.01.22 a 09.02.22	22.07.20 a 22.07.21
19.	Marcondes Mendes da Silva	Aux.Serviços Gerais	Séc. de Infraestrutura	04.01.22 a 03.02.22	09.07.19 a 09.07.20
20.	Maria Aparecida Gomes	Aux.Operacional	Séc. de Saúde	03.01.22 a 03.02.22	22.07.19 a 22.07.20
21.	Maria Noeme dos Santos Moraes	Conselheira Tutelar	Ass. Social	05.01.22 a 05.02.22	10.01.21 a 10.01.22
22.	Mariene Caetano da Silva	ACS	Séc. Saúde	03.01.22 a 02.02.22	21.12.19 a 21.12.20
23.	Mariene Miranda Marques	Téc. de Enfermagem	Séc. de Saúde	04.01.22 a 03.02.22	18.01.20 a 18.01.21
24.	Marinho Gonçalves da Silva	ACS	Séc. de Saúde	10.01.22 a 10.02.22	21.12.19 a 21.12.20
25.	Nadyane Mendes Calixto Moura	Nutricionista	Séc. de Saúde	27.12.21 a 26.01.22	23.04.20 a 23.04.21
26.	Paula Dourado Campos Freire Costa	Fisioterapeuta	Séc. de Saúde	05.01.22 a 04.02.22	25.10.20 a 25.10.21
27.	Roberto Ferreira Paiva	Assistente Administrativo	Ass. Social	10.01.22 a 09.02.22	22.07.20 a 22.07.21
28.	Rosimar da Silva	Aux.Operacional	Séc. de Saúde	04.01.22 a 04.02.22	01.11.20 a 01.11.21
29.	Rose Barbosa da Fonseca	Aux.Operacional	Séc. de Saúde	04.01.22 a 03.02.22	22.07.20 a 22.07.21
30.	Valmir Andrade Maciel	Aux.Operacional	Séc. de Administração	04.01.22 a 04.02.22	22.07.19 a 22.07.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de Janeiro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Erika Maciel Brito	Téc. de Enfermagem	Séc. de Saúde	04.02.22 a 05.04.22	06.04.11 a 06.04.21
2.	Jessélio de Assunção Duarte	Motorista	Séc. de Saúde	03.01.22 a 03.04.22	09.07.16 a 09.07.21
3.	Marlonio Pires Maciel	Téc. Agrícola	Séc. de Infraestrutura	10.01.22 a 12.04.22	10.07.14 a 10.07.17
4.	Marili Silva Ribeiro	Aux. Operacional	Séc. de Saúde	04.01.22 a 03.02.22	22.07.11 a 22.07.16
5.	Maria Marilene de Souza	Aux. Operacional	Séc. de Administração	03.01.22 a 03.04.22	22.07.16 a 22.07.21
6.	Marcos Antônio Pires Maciel	Vigilante	Séc. de Administração	06.01.22 a 04.07.22	06.10.11 a 06.10.21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de Janeiro de 2022.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) **ALBÉRICO PAIVA ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ALBÉRICO PAIVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de **07 (meses)**, no período de **20.01.22 a 19.08.22**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de janeiro de 2022.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 01. Contrato nº 01130121. Contratante: Município de Central. Contratada: MAIRLA DE OLIVEIRA CARNEIRO ME. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 12 meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022. Data da assinatura: 21/12/2021. Renato Pereira de Santana - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 01. Contrato nº 09010221. Contratante: Município de Central. Contratada: 888 CONSULTORIA E GESTÃO LTDA. Objeto: aditar o prazo do contrato por mais 12 meses, com início em 04/01/2022 e término em 04/01/2023. Data da assinatura: 03/01/2022. Renato Pereira de Santana - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 01. Contrato nº 09010221. Contratante: Município de Central. Contratada: 888 CONSULTORIA E GESTÃO LTDA. Objeto: aditar o prazo do contrato por mais 12 meses, com início em 04/01/2022 e término em 04/01/2023. Data da assinatura: 03/01/2022. Renato Pereira de Santana - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 01. Contrato nº 09010221. Contratante: Município de Central. Contratada: 888 CONSULTORIA E GESTÃO LTDA. Objeto: aditar o prazo do contrato por mais 12 meses, com início em 04/01/2022 e término em 04/01/2023. Data da assinatura: 03/01/2022. Renato Pereira de Santana - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que, por conter erros, TORNA SEM EFEITO a publicação do Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01 – CONTRATO Nº 09010221, veiculado no Diário Oficial do Município no dia 13/01/2021, edição nº 01187, páginas 008, 009 e 010. Lili Pereira de Oliveira – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
CENTRAL

DECRETO Nº 12 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre funcionamento da sede da Prefeitura Municipal e das Secretarias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a legislação pertinente em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o expediente interno na sede da Prefeitura Municipal e nas sedes das Secretarias por 15 (quinze) dias, a fim de que sejam concluídos os procedimentos iniciais da nova gestão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER VALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Praça José de Castro Dourado – Centro, Central – BA
www.central.ba.gov.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



DECRETO Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 542/2011 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão todos os servidores ocupantes de cargos em comissão desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Ficam destituídos das funções de confiança todos os servidores designados e em desempenho de funções de confiança desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Praça José de Castro Dourado – Centro, Central – BA
www.central.ba.gov.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



DECRETO Nº 08 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Gestão Administrativa de Central - BA, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 542/2011 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o **Sr. THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF: 031.426.675-55, portador do RG 1435451678 SSP/BA, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Gestão Administrativa**, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Praça José de Castro Dourado – Centro, Central – BA

Prefeitura Municipal de Central



DECRETO Nº 09 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Central - BA, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 542/2011 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Flávia Maciel Gonçalves**, inscrita no CPF sob nº 040.198.484-24, RG 98001299744 SSP/AL para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Praça José de Castro Dourado – Centro, Central – BA
www.central.ba.gov.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



DECRETO Nº 10 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento de Central - BA, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 542/2011 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o **Sr. JOSE ADALBERTO DE FREITAS JUNIO**, inscrito no CPF: 001.847.005-07, portador do RG 957201702 SSP/BA, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento**, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Praça José de Castro Dourado – Centro, Central – BA
www.central.ba.gov.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



GOVERNO MUNICIPAL

CENTRAL

DECRETO Nº 11 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde de Central - BA, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 542/2011 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a **Sra. MALENA RIBEIRO MACIEL CUNHA**, inscrita no CPF: 006.339.505-65, portadora do RG 0957339658 SSP/BA, para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Saúde**, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de janeiro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Praça José de Castro Dourado – Centro, Central – BA
www.central.ba.gov.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br